



PORTARIA Nº 43.407/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 701, 719, 792, 820, 821, 851, 879, 971, 972 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANA PAULA TAVARES BALBINOTI	12955	01/03/17	27/08/17	SMSA
ANA PAULA TAVARES BALBINOTI	11058	01/03/17	27/08/17	SMSA
DANIELA DONHA OUNO VEIGA	10390	10/03/17	05/09/17	SMSA
JULIANA DE SOUZA ALVES	12842	03/03/17	29/08/17	SMED
MARGARIDA MUSIAL SLUGA	5972	25/02/17	23/08/17	SMED
MARGARIDA MUSIAL SLUGA	4198	25/02/17	23/08/17	SMED
MICHELE FIGUEREDO VARGAS	8592	01/02/17	30/07/17	SMED
ROSINETE APARECIDA MACHADO	11208	20/02/17	18/08/17	SMED
VANESSA CRISTINA DO PRADO CIRILO	12197	02/03/17	28/08/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS